



DESAFIO

Boletim Informativo do Sindicato dos Urbanitários de Mato Grosso - Nº 248 - Dezembro/2021



Companheiros, mais uma vez, pela Graça de Deus, conseguimos manter todas as conquistas do nosso Acordo Coletivo de Trabalho, com muita luta, empenho, firmeza e participação dos trabalhadores.

No dia 26/08/2021, após ampla consulta feita pelo Sindicato, os trabalhadores aprovaram em Assembleia Geral, a Pauta de Reivindicações da categoria para renovação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho contendo cláusulas de natureza econômicas, bem como cláusulas que tratam de problemas enfrentados pelos trabalhadores no dia a dia.

No dia 27/08/2021, o Sindicato protocolou esta Pauta de Reivindicações na Energisa-MT, que demorou 2 meses para marcar a primeira reunião e, só o fez, após o Sindicato anunciar que realizaria Assembleia para discutir a deflagração de greve devido a falta de resposta da empresa, que, por sua conduta, demonstrava não querer negociar.

A Energisa-MT começou as negociações querendo acabar com o Plano de Proteção e Recuperação da Saúde (P.P.R.S), excluindo-o como parte integrante do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022 (ACT 2020/2022) e ainda tentou descumprir o Parágrafo Único da Cláusula Quarta, que garante o reajuste dos salários em 1º de outubro tendo como base a variação da inflação.

Durante as negociações, a Energisa-MT tentou pagar apenas parte da inflação devida, primeiro 8%, depois 9,5%

de reposição salarial, e assim mesmo, somente a partir da celebração do ACT e não retroativo a Data-Base, vinculando ainda, com a exclusão do P.P.R.S. como parte integrante do ACT 2020/2022. Após as rejeições destas propostas da empresa pela Assembleia Geral, que inclusive votou pela deflagração de Greve a partir do dia 06/12/2021, a Energisa-MT propôs reajustar os salários com 100% do INPC/IBGE correspondente a 10,783080% de variação, mas ainda pretendia excluir o **Tratamentos experimentais Medicação e material importado dos PROCEDIMENTOS COBERTOS PELO CUSTO OPERACIONAL** do P.P.R.S..

No dia 29/11/2021 o STIU-MT protocolou na Energisa-MT ofício STIU/PR/127/2021 para, nos termos da Lei de Greve Nº 7.783/89, definir em conjunto o percentual de trabalhadores que seria mantido durante o movimento paredista. No dia seguinte, 30/11/2021, o Sindicato protocolou Petição no Tribunal Regional do Trabalho na 23ª Região (TRT-MT) requerendo a designação de audiência de Mediação e Conciliação Pré-Processual para, sob a mediação do TRT-MT, Sindicato e empresa definirem em comum acordo, o percentual de trabalhadores que seriam mantidos durante o movimento paredista que ocorreria a partir do dia 06/12/2021.

Ocorre que, no dia 01/12/2021 a Energisa-MT ajuizou no TRT-MT o Dissídio Coletivo de Greve com o pedido de Liminar para impedir que os trabalhadores defla-

grassem a greve sob pena de multa de R\$ 500.000,00 por dia. Como todos sabem, dia 03/12/2021, foi realizada audiência de Mediação Pré-Processual onde foi formulada uma proposta de acordo que foi levada para Assembleia Geral do dia 06/12/2021, que já estava marcada. Durante a audiência a Energisa-MT continuou tentando de todas as maneiras retirar o **Tratamentos experimentais Medicação e material importado dos PROCEDIMENTOS COBERTOS PELO CUSTO OPERACIONAL** do P.P.R.S., no que foi, pela Graça de Deus, firmemente barrada pelo Sindicato, que demonstrou publicamente a necessidade de manter o P.P.R.S. em sua íntegra.

Mesmo após o encerramento da audiência de Mediação Pré-Processual que começou as 14h e terminou as 18h22 e com a formulação da proposta de Acordo, lavrada em ATA, às 19h04 o desembargador PAULO ROBERTO RAMOS BARRIO-NUEVO concedeu liminar proibindo a deflagração da greve sob pena de multa de R\$ 50.000,00 por dia.

Desta forma, a proposta de Acordo foi submetida a Assembleia Geral dos Trabalhadores no dia 06/12/2021 e foi aprovada por unanimidade. A Assembleia Geral também discutiu que os demais pontos da Pauta de Reivindicações que não fazem parte das cláusulas de natureza econômicas, cuja renegociação estava prevista na Cláusula 60ª do ACT 2020/2022, serão encaminhadas nas próximas lutas dos trabalhadores organizadas pelo STIU-MT.

FELIZ NATAL PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

Agradecendo a Deus, Pai, Filho e Espírito Santo, por mais esse tempo de vida, mais um ano da criação Dele, que nos permite estar neste mundo lutando por vida digna.

Que o Natal renove nos corações humanos a fé, a esperança e a oportunidade oferecida pela Nova Aliança de Deus com a humanidade através da vinda a este mundo e a Ressurreição do nosso Senhor Jesus Cristo!

NATAL COM FÉ - FIRME NA LUTA

Data: 17 de dezembro

Horário: 19h30

O ATO ECUMÊNICO SERÁ REALIZADO VIRTUALMENTE ATRAVÉS DA PÁGINA DO SINDICATO E NO CANAL DO YOUTUBE

TENTATIVAS DA ENERGISA DE ACABAR

Veja abaixo os documentos enviados pela empresa de acabar com as conquistas

Primeira tentativa de acabar com a Hora Extra 100% - CARTA CEMAT/ENERGISA 31-10-2014

CLÁUSULA 7ª - HORAS EXTRAS

As horas extras serão remuneradas com o acréscimo de:

- 50% (cinquenta inteiros por centos) quando realizadas entre os dias de Segunda a Sexta-Feira e, também aos Sábados;
- 100% (cem por cento) quando realizadas em dias reservados ao descanso semanal.

Mais um ataque ao P.P.R.S., na Hora Extra 100% e Representante Sindical - ATA DA REUNIÃO DO DIA 19/10/2020

2º) Iniciada a discussão sobre o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2020/2021, a empresa ponderou que tem disposição para debater alguns itens constantes na pauta de reivindicação encaminhada pelo sindicato, contudo, mencionado debate depende da disposição em negociar as propostas apresentadas pela empresa.

As mencionadas propostas para alteração no ACT são as seguintes: acordo coletivo com vigência de 1 ano; mudança na regra de compensação de jornada de trabalho (banco de horas anual); redução do percentual de horas extras para o legalmente estabelecido; alteração na regra da constituição da comissão paritária para negociação do PPR, ou seja, comissão instituída conforme a Lei 10.101/2000; diminuição no número de representantes sindicais (1 representante para cada 500 empregados) e exclusão da regra de estabilidade; exclusão da cláusula de contribuição negocial.

Novo ataque para acabar com o P.P.R.S. - ATA DA REUNIÃO DIA 26/10/2021

k) PPRS: A empresa informou que o plano de saúde atualmente fornecido atende todos os pré-requisitos exigidos pela ANS (Agência Nacional de Saúde), e possui uma vasta rede credenciada. Atrelado a isto, a empresa citou a situação do PPRS (Plano de Proteção e Recuperação a Saúde) que é uma norma na qual sua última atualização é datada do ano de 2001 e que, em sua redação constam termos e procedimentos aos quais não estão no rol da ANS, bem como em seu conteúdo dispõe de termos genéricos e abstratos o que dificulta a sua gestão, acompanhamento e aplicação do benefício. Assim a empresa propôs a exclusão do PPRS e a gestão do plano de saúde e odontológico seguindo as normas da ANS, conforme prática de mercado. Sindicato sinaliza que está disposto a discutir a proposta da empresa e que levará para apreciação dos empregados.

Quanto ao PPRS: Tentativa mais recente de acabar com o P.P.R.S. - PROPOSTA POR EMAIL DIA 11/11/2021

A) item 3.4.2.1: Exclusão do subitem "Tratamentos Experimentais e materiais importados"

Justificativa: Tratamentos experimentais não possuem validação e aprovação de entidades de saúde brasileira (Anvisa e ANS), portanto não possuem, consequentemente, não deve ter anuência da empresa.

B) Item 3.4.1 → Alteração da Tabela AMB e TNCC por "procedimentos no rol da ANS"

C) Item 3.3.2 → Trocar o termo "CEMAT" por "Energisa Mato Grosso do Sul"

Justificativa: Como a norma teve sua última atualização datada de 2001, que alguns ajustes procedimentais sejam realizados para adequar com o rol de procedimentos previsto pela Agência Nacional de Saúde, bem como atualização do nome da empresa signatária.



Segunda tentativa da Energisa-MT de reduzir os salários - PROPOSTA POR EMAIL DIA 11/11/2021

D) Reajuste de 9,5% a partir da aprovação em assembleia nos salários e demais itens econômicos.

Mais uma tentativa de acabar com o P.P.R.S. e implantar Banco de Horas

- BANCO DE HORAS – A EMPRESA TROUXE A NECESSIDADE DE REVER O PPRS, NO SEU CONTEÚDO, QUE HOJE É DE 30 DIAS, E APRESENTA PROPOSTA DE 180 DIAS;

- PPRS – A EMPRESA TROUXE A PROPOSTA DE REVER O PPRS, NO SEU CONTEÚDO, PARA CONTEMPLAR A NOVA REALIDADE DO CENÁRIO DE PLANOS DE SAÚDE

NÃO FIQUE SÓ : FIQUE COM A GENTE

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DAS ASSEMBLEIAS



ABRIL 2017



DEZEMBRO 2017



FEVEREIRO 2021



ABRIL 2021



NOVEMBRO 2021



NOVEMBRO 2021



NOVEMBRO 2021



DEZEMBRO 2021

COM AS NOSSAS CONQUISTAS DO ACT

la Energisa-MT ao STIU-MT, na tentativa
históricas dos trabalhadores.

Outra tentativa de acabar com o P.P.R.S. - ATA DA REUNIÃO DIA 03/11/2021

PPRS: Empresa apresentou proposta para inclusão do plano de saúde e odontológico em substituição a cláusula decima sexta do ACT 2020/2022(PPRS), conforme anexos;

R EMAIL DIA 19/11/2021

s, medicamentos

regulação pelas
amparo legal e

ntos constantes

so".

01, é necessário
o contexto atual
me da empresa

Primeira tentativa da Energisa-MT de reduzir os salários - PROPOSTA POR EMAIL DIA 03/11/2021

A empresa reiterou que o INPC fechou acima do previsto, inclusive muito superior aos últimos 4 anos e que o reajuste proposto de 8% já representa mais que o dobro do valor concedido no ano anterior. Adicionalmente a isso, lembrou que foi aplicado meritocracia e enquadramento para grande parte do público em set/21.

Uma das mais recentes tentativas de excluir o P.P.R.S. - PROPOSTA POR EMAIL DIA 11/11/2021

PPRS: Empresa reforça a necessidade de inclusão da cláusula de plano odontológico e plano de saúde no ACT em substituição a cláusula do PPRS e registra que absolutamente não se trata exclusão de nenhum benefício, mas sim de reconhecer no ACT que o plano de saúde e odontológico são suficientes para atender as demandas de todos os empregados, ao passo que engloba todos os procedimentos previstos no rol da ANS. Atrelado a isso existe o fato do PPRS ser uma norma muito antiga, datada de 2001, e que possui em sua redação termos e procedimentos muito genéricos, como por exemplo tratamentos experimentais, óculos, lentes de contato, próteses muito caras e outros, destoando do que prevê a agência nacional de saúde. O sindicato reforça que o PPRS deve ser mantido no ACT e que serve para amparar a saúde dos empregados e seus dependentes em todas as situações, e que o programa é uma conquista dos trabalhadores. O sindicato defendeu, inclusive dando exemplos, que todos os tratamentos onde foram utilizados próteses, óculos, lentes de contato, reembolso de medicamento, foram por absoluta necessidade e que se houve qualquer dificuldade a empresa deveria ter acionado a comissão paritária prevista no ACT vigente para resolver o problema e não tentar excluir o P.P.R.S. do ACT. O sindicato exemplificou casos em que a UNIMED negou o tratamento e que só foram realizados pelo fato do P.P.R.S. ser parte integrante do ACT. A empresa reiterou que o plano de saúde segue as normas e abrangência prevista pela ANS.

Primeira tentativa de acabar com o P.P.R.S. CARTA CEMAT/ENERGISA 31-10-2014

Cemat GRUPO **energisa**

CLÁUSULA 16ª - PLANO DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE - PPRS
Alteração na redação desta cláusula, que passara a ter o seguinte texto:

A CEMAT manterá Plano de Saúde e odontológico, à sua livre escolha, abrangendo todos os seus empregados, já a partir do primeiro dia de vigência do contrato de trabalho.

Parágrafo Único - A CEMAT intensificará o programa de acompanhamento da saúde de seus empregados, desenvolvendo campanhas que possibilitem um tratamento justo e eficaz.

as - PROPOSTA POR EMAIL DIA 24/10/2017

R O PRAZO DE COMPENSAÇÃO,

ENTIDO DE TRAZER UM TEXTO QUE
DA EMT.

Representantes Sindicais: Empresa reforça a necessidade de adequação a atual legislação brasileira que prevê que a diretoria do sindicato deve ser constituída por até 14 membros (entre titulares e suplentes). Atualmente, entre dirigentes e representantes, existem 30 colaboradores. Portanto a empresa propõe a regularização dessa volumetria. O sindicato defende que o número de dirigentes sempre foi o mesmo, nunca foi mudado, e que inclusive foi celebrado ACT garantindo a eleição de representantes sindicais com a mesma estabilidade dos demais dirigentes, devido a necessidade de melhor organizar os trabalhadores. Aliás, o pensamento era de reivindicar o aumento do número de representante sindical, o que não foi feito por hora.

LIE-SE AO STIU-MT

FEIÇÕES GERAIS REALIZADAS PELO SINDICATO



AGOSTO 2021

AGOSTO 2021

OUTUBRO 2021



DEZEMBRO 2021

DEZEMBRO 2021

RONDONÓPOLIS

PELA GRAÇA DE DEUS

TRABALHADORES PARTICIPAM MACIÇAMENTE E COM GRANDE ALEGRIA

Os trabalhadores urbanitários filiados ao STIU-MT participaram maciçamente e com grande alegria da eleição para renovação do mandato da Direção do Sindicato, ocorrida entre os dias 22 e 30 de novembro.

No total de 1.739 associados, 1.485 compareceram para votar, garantindo uma participação de 85,39%. Do total de votantes, 96,03% cravou seu voto na Chapa 1 – Chapa Firme na Luta, o que corresponde a 1.426 trabalhadores.

A eleição ocorreu em todo o estado de Mato Grosso e as mesas coletoras de votos percorreram 13.568 km de forma a garantir que todos os trabalhadores filiados ao STIU-MT pudessem participar da escolha para a renovação do mandato da Direção do nosso Sindicato.

O resultado desta eleição comprova o elevado grau de amadurecimento e consciência dos trabalhadores sobre a importância da luta organizada pelo STIU-MT e da necessidade de manter o nosso Sindicato atuante na defesa dos trabalhadores e seus familiares, livre do controle e

comando da empresa.

Mais uma vez a realidade demonstrou a importância do nosso Sindicato atuar de forma firme, comprometida na defesa dos trabalhadores e seus familiares. Todos os trabalhadores participaram e testemunharam que na renovação do Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2021, a Energisa Mato Grosso tentou retirar direitos, tais como, o Plano de Proteção e Recuperação da Saúde (P.P.R.S.) e ainda não pagar a reposição integral da inflação medida pelo INPC/IBGE, diminuir o número de Dirigentes Sindical com estabilidade, além de não querer discutir o valor insuficiente para os trabalhadores se alimentarem quando estão em viagem a serviço da empresa. Companheiros, diante de tudo isso, fica comprovado que o nosso Sindicato deve continuar a organizar a luta dos trabalhadores para garantir vida digna para estes trabalhadores e seus familiares, bem como a melhoria dos serviços prestados à população, especialmente com a contratação de mais trabalhadores.

**Voto se paga com LUTA, LUTA e LUTA!
FIRME NA LUTA, COMPANHEIROS!**



FIRME NA LUTA

SINDICATO FORTE PARA O TRABALHADOR



www.stiumt.org.br



stiumt@gmail.com



[/stiumt](https://www.facebook.com/stiumt)



[@stiumt](https://www.instagram.com/stiumt)

CURTA E SIGA A NOSSA PÁGINA E ATUALIZE-SE SOBRE AS AÇÕES E TRANSMISSÕES DO SINDICATO.